

PORTARIA Nº 6.476/SIA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Torna pública a revogação de medida administrativa cautelar de proibição das operações de pouso de aeronaves de asa fixa com motores a reação (turbojatos) no aeródromo público Ângelo Ponzoni, localizado em Videira/SC.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 3º e 26 da Portaria nº 3901/SIA, de 30 de dezembro de 2020, considerando a Decisão sobre Aplicação de Medida Cautelar nº 50/2021/GFIC/SIA, de 17 de novembro de 2021 e o que consta no Processo 00065.053427/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da medida cautelar de proibição das operações de pouso de aeronaves de asa fixa com motores a reação (turbojatos), aplicada por meio da Decisão sobre Medida Cautelar nº34/2020/GFIC/SIA, de 21 de maio de 2020, ao aeródromo público Ângelo Ponzoni, CIAD SC0011, código OACI SSVI, localizado em Videira/SC.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1413, de 21 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2020, Seção 1, página 98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH